



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2818/2021
18/10/2021 - 16:27
1828/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2021

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto as secretarias responsáveis, **para que estude a possibilidade de celebrar um convênio com clínicas médicas do Município, visando a implantação do "Programa Meia Consulta" para pacientes de baixa renda e/ou em situação de vulnerabilidade, cadastrados nos programas sociais do município de Indaiatuba.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente em nosso município presenciamos diversas situações onde munícipes em situação de risco de vida e vulnerabilidade socioeconômica, enfrentam uma verdadeira peregrinação de espera na fila do SUS, chegando muitas vezes vir a óbito tamanho o tempo de espera para ser atendido. A presente indicação visa desafogar o número de consultas na rede pública, potencializando a demanda nas clínicas particulares que ainda poderão usufruir dos benefícios fiscais e concomitantemente contribuindo para um atendimento mais hábil ao paciente.

Desta forma sugerimos a criação do Programa Meia Consulta, que resulta em parceria entre o poder público e a iniciativa privada.

Os pacientes considerados sem condições financeiras para pagarem consultas a médicos particulares terão desconto de 50% no valor do atendimento. Para isso, a pessoa terá que comprovar junto a Secretaria Municipal de Saúde que não tem condições de fazer o pagamento e mostrar comprovante de agendamento ou pré-agendamento para atendimento em alguma unidade de saúde do município, além de apresentar documentos pessoais e solicitação do desconto.

A secretaria deve cruzar os dados, verificando inclusive se o paciente é cadastrado em programas sociais do município, do estado ou da federação. Quando não houver mais risco de fraude, o paciente será consultado pagando apenas a metade do valor. As clínicas conveniadas deverão estipular o número máximo de descontos concedidos e a Secretaria Municipal de Saúde uma cota máxima de solicitações deferidas. Como incentivo às clínicas particulares, a proposta prevê concessão de descontos ou isenção de tributos municipais aos profissionais que aderirem ao programa.

Com base no exposto acima, sugerimos a criação do Programa Meia Consulta que resulta em parceria entre o poder público e a iniciativa privada, com o objetivo de desafogar o sistema de saúde em nosso município

Certa da relevância dessa matéria e desde já grata,

Indaiatuba, 14 de outubro de 2021.

Ana Maria dos Santos

Vereadora